*SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO*



 COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR

#  DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE ASSIS

## Rua Padre Gusmões, no 828 – Assis - SP – CEP 19.806-081

## FONE: (018) 3302-1400

**CHECK-LIST DOCUMENTOS PARA VALIDAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIUBIÇÃO PARA FINS DE ABONO DE PERMANÊNCIA:**

**DOCUMENTOS FUNCIONAIS**

( ) Título de Nomeação (original)

( ) Portarias de: Admissão e Dispensa (originais)

( ) Portarias Eventuais (discriminar dias no verso, datilografado ou digitado, quando modelo A4)

( ) Caso tenha sido designado Coordenador Pedagógico / Vice-Diretor / Diretor, providenciar designações de **todos os períodos** que ocupou tais funções.\*

( ) Em caso de inclusão de Tempo de Contribuição Particular (INSS, RGPS), acrescentar Requerimento + Certidão + ***Declaração do tipo de ensino ministrado (se professor)***

( ) Caso tenha sido readaptada anexar apostila de readaptação e rol da CAAS e Publicação DOE CAAS;

( ) Demais Títulos e Enquadramentos (originais)

( ) Apostilas de todos os ATS

( ) Apostila Sexta Parte

( ) Cópia legível e em ordem cronológica da FICHA FAI

( ) Em caso de acúmulo de cargo enviar a publicação do ato decisório

**DOCUMENTOS PESSOAIS**

( ) Requerimento (Anexo V - Contdrhu) endereçado ao Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos. No campo: **Requer** digitar: VALIDAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE ABONO DE PERMANÊNCIA.

( ) RG (cópia)

( ) CPF (cópia)

( ) Certidão de Casamento ou Nascimento (se viúva e/ou divorciada, certidão averbada) (cópia)

( ) Declaração de conta bancária – Banco do Brasil (original)

( ) Extrato do PIS/PASEP (original)

( ) Comprovante de Endereço

**OBS:**

1. As cópias devem estar legíveis;
2. Se necessário, elaborar 2ª via de portarias as vistas do prontuário;
3. O não atendimento as exigências legais, implicará na devolução de todo expediente.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
(Carimbo e assinatura do GOE ou responsável pela conferência da documentação)